



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA o(s) candidato(s) constante(s) no Anexo I deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026, conforme disposto no Decreto 2.381/2026, a comparecer (em) pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virginio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do dia **09/02/2026 à 23/02/2026, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar (em) inequivocamente seu (s) interesse (s) em assumir (em) o (s) cargo (s) temporário (s), sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no Anexo II deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 06 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 05 – Processo Seletivo nº 03/2025)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
Classificação	Candidato	Documento
7º	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	48*****3
8º	LUCIANA APARECIDA VALIM DE LIMA	63*****

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 06 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(Edital de Convocação nº 05 – Processo Seletivo nº 03/2025)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Profissional - CTPS;
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP ou NIT (se possuir);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional);
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir);
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Atestado Médico Admisional (deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em relação ao cargo em que foi convocado);
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
- Declaração de Bens e valores patrimoniais;
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
- Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana;
- Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.

Documentos dos dependentes:

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 06 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL